

## CHAMADA SIMPLIFICADA nº 001/2022

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto *IFMT Profucionário*, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado de colaboradores internos que atuarão como bolsistas, considerando a Lei nº 8.958/1994, a Resolução CONSUP nº 050/2017, a Resolução CONSUP nº 014/2019, Resolução 76/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 19 de novembro de 2021, a Portaria MEC nº962, de 1º de dezembro de 2021.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais internos (servidores do IFMT) para atuarem na função de Designer Instrucional / Suporte à Plataforma do Projeto *IFMT Profucionário*, nos Cursos Técnicos Subsequentes nas áreas de Alimentação Escolar, Infraestrutura Escolar, Multimeios Didáticos e Secretaria Escolar e, que serão ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

2.2. Período de inscrições: **de 15 a 23 de dezembro de 2022;**

2.3. Local de Inscrição: [ead.ifmt.edu.br](http://ead.ifmt.edu.br), formulário eletrônico: <https://forms.gle/FvSm8XYaGyqN65Qv8>;

2.4. O Processo Seletivo Simplificado será regido pela presente chamada simplificada, e posteriores retificações, caso existam;

2.5. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista; ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria IFMT nº 3030/2022;

2.6. Toda menção a horário nesta chamada simplificada terá como referência o horário oficial de Cuiabá-Mato Grosso;

2.7. O candidato deverá ser servidor ativo do IFMT;

2.8. A presente contratação de servidor bolsista para entrega de produto certo e determinado não gera vínculo empregatício e/ou Estatutário, e será desenvolvida com a autonomia do profissional, sem subordinação hierárquica, sem exclusividade, habitualidade e pessoalidade;

2.9. O candidato poderá se inscrever em apenas uma das funções do edital;

2.10. Poderá participar desta Seleção o servidor que já possua vínculo em outro Projeto do IFMT gerenciado pela Fundação Uniselva, desde que não acumule mais de 20h semanais e que o valor somado das bolsas não seja superior a 80% da remuneração bruta do servidor, conforme Resolução CONSUP 50/2017;

2.11. Não podem participar dessa Seleção servidores ocupantes de cargos comissionados, de direção (CD) e servidores em gozo de licenças ou afastamento;

2.12. Para participar do processo de seleção, servidores ocupantes de cargos FG ou FCC deverão ter autorização expressa da chefia imediata e do Reitor.

### 3. VAGAS E REQUISITOS

	Função	Requisitos	Local De Atuação	Vagas
01	Designer Instrucional	Formação de nível superior na área de TI com experiência comprovada em cursos EaD ou com capacitação em Designer Instrucional. Ou qualquer nível superior com experiência comprovada em Designer instrucional ou capacitação como Designer instrucional.	CREaD	CR
02	Suporte de TI e Plataforma	Formação Superior na área de TI e experiência comprovada ou capacitação em gestão/edição/suporte de AVA Moodle.	DSTI	01

\*CR= Cadastro de Reserva

#### 4. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E DO PAGAMENTO

##### 4.1. Das Atribuições:

**Designer Instrucional 1:** Cumprir 10h semanais (podendo ser presencial ou a distância a depender da necessidade da função); Organizar material pedagógico no AVA Institucional Moodle. Orientar professores formadores em relação à produção de material para a educação a distância. Auxiliar os professores formadores no uso da Plataforma Moodle e na transposição de conteúdos disciplinares para EaD. Auxiliar, quando necessário, o administrador de plataforma no atendimento às demandas de estudantes, professores mediadores (tutores) e professores formadores no uso das ferramentas do AVA. Participar de reuniões pedagógicas previamente agendadas. Cumprir plano de trabalho estabelecido pela Coordenação Geral, pedagógica ou equipe multidisciplinar. Colaborar nas atividades de capacitação dos projetos formativos.

**Suporte ao AVA:** Cumprir 10h semanais (podendo ser presencial ou a distância a depender da necessidade da função); Profissional responsável pela manutenção do AVA Moodle junto a DSTI e atualizações, instalações de plugins e novas funcionalidades no AVA. Suas atribuições são: administrar os usuários do AVA; atender aos alunos com dificuldade de acesso e recuperação de senha; dar suporte às atividades do Designer Instrucional; atender às solicitações das Coordenações envolvidas e ao CREaD no suporte ao AVA.

##### 4.2. Do Pagamento:

Função	Carga Horária Semanal	Tempo De Atuação	Carga Horária E Referência De Pagamento
Designer Instrucional	10h	20 meses	R\$1.500,00 (carga-horária semanal de 10 horas)
Suporte à Plataforma	10h	20 meses	R\$1.300,00 (carga-horária semanal de 10 horas)

4.2.1. O pagamento será realizado à medida que as atividades forem executadas, em até 15 dias mediante o relatório de atividades entregue ao Coordenador do Projeto e atesto do fiscal do contrato;

4.2.2. A carga horária máxima mensal da bolsa poderá sofrer alteração conforme demanda do projeto e respeitado o disposto no quadro do item 4.2.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O Edital estará disponível no endereço eletrônico [ead.ifmt.edu.br](http://ead.ifmt.edu.br), desobrigando o IFMT de fazê-lo por outros meios de comunicação;

5.2. A inscrição implica compromisso por parte do candidato de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução do Conselho Superior do IFMT n. 050, de 27 de julho de 2017, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância;

5.3. As inscrições serão realizadas no período de 15 a 23 de dezembro de 2022, até às 23h59min, exclusivamente no horário de Cuiabá/MT, de forma eletrônica via endereço: <https://forms.gle/FvSm8XYaGyqN65Qv8> ;

5.4. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo estabelecido no item 5.3;

5.5. Os candidatos estão isentos do pagamento da taxa de inscrição;

5.6. A lista de documentação necessária à inscrição, relativa à área de atuação que o candidato concorrerá, está presente no item 7 do presente edital;

5.7. As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do Formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço: [ead.ifmt.edu.br](http://ead.ifmt.edu.br). No ato da inscrição, o candidato deverá inserir os anexos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e anexar, em formato PDF, todos os documentos comprobatórios exigidos em um único arquivo.

## 6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1. Análise curricular;
- 6.1.2. Entrevista dos profissionais.

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação Limite
I - Análise Curricular	Até 60 pontos
II - Entrevista	Até 40 pontos
Total	100 pontos

6.3. Análise Curricular:

Titulação / Experiência		Pontuação	Pontuação Máxima
Titulação (só conta o maior título e uma única vez)	Doutorado	20	Até 20
	Mestrado	15	
	Especialização	10	
Experiência Profissional na área	Tempo de experiência na área de atuação	05 pontos por semestre, no máximo 20	Até 20
Experiência na modalidade de EaD	Tempo de experiência em EaD (professor/tutor/coordenador/equipes multidisciplinares)	05 pontos por semestre, no máximo 20	Até 20
Pontuação Máxima			Até 60

6.4 Entrevista:

- 6.4.1 Conhecimento e experiência do candidato na função pretendida (10 pontos);
- 6.4.2 Domínio das ferramentas web e do ambiente virtual de aprendizagem (25 Pontos);
- 6.4.3 Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal (5 Pontos).

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço <https://ead.ifmt.edu.br/> na forma e prazos delimitados neste Edital;

7.2. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

7.3. No ato da inscrição e entrevista o candidato deverá apresentar:

- 7.3.1. Comprovante de graduação;
- 7.3.2. Comprovante de titulação, se houver;
- 7.3.3. Comprovantes de experiência na área de atuação, se houver;
- 7.3.4. Comprovante de experiência em EaD, se houver;
- 7.3.5. Preenchimento do link do currículo Lattes no formulário de inscrição.

## 8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

8.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 8.1.1. Ficha de inscrição;
- 8.1.2. Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- 8.1.3. Comprovante de residência (mês atual);
- 8.1.4. Diploma de graduação/titulação e comprovante da formação indicada no currículo;
- 8.1.5. RG e CPF;
- 8.1.6. Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.1.7. Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.1.8. Resultado da Seleção;
- 8.1.9. Declaração Antinepotismo.
- 8.1.10. Declaração de Anuência da chefia imediata e/ou Reitor para desempenho das atividades.
- 8.1.11. Declaração de compatibilidade de horário e participação em outros projetos junto ao IFMT ou Uniselva.

## 9. DO DESLIGAMENTO E AFASTAMENTO

9.1. O bolsista que solicitar desligamento ou afastamento de longa duração deixará de receber, automaticamente, a bolsa concedida;

9.2. O candidato desistente deverá comunicar ao IFMT, por escrito, o seu pedido de desligamento, preferencialmente com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias;

9.3. O bolsista poderá ser desligado do Projeto, garantido a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:

- a. Término de contrato e não renovação;
- b. Descumprimento de horários e atividades inerentes a função;
- c. Falta de urbanidade com os professores, servidores técnico administrativos e alunos;
- d. Redução da demanda de atividades;
- e. Conduta inadequada;
- f. Indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades;
- g. Indisponibilidade de recursos financeiros.

9.4 O servidor efetivo do IFMT que estiver de licença ou afastamento de duração parcial ou integral, de qualquer natureza, não poderá realizar atividade no Projeto, devendo requerer o seu desligamento ou afastamento do Projeto.

## 10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
13/12/2022	Publicação do Edital.
14/12/2022	Interposição de recurso contra o Edital
15 a 23/12/2023	Período de inscrição – link <a href="https://forms.gle/FvSm8XYaGyqN65Qv8">https://forms.gle/FvSm8XYaGyqN65Qv8</a>
26/12/2022	Convocação para entrevista/apresentação de documentos originais para análise curricular
27 e 28/12/2022	Entrevistas - realizadas de forma remota (providenciar câmera e microfone adequados à realização da entrevista)
29/12/2022	Publicação do resultado preliminar
30/12/2022	Pedido de recurso do resultado preliminar
04/01/2023	Publicação do Resultado FINAL do Processo Seletivo no site <a href="https://ead.ifmt.edu.br/">https://ead.ifmt.edu.br/</a>

## 11. INFORMAÇÕES GERAIS

11.1. A participação do profissional no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

11.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [ead.ifmt.edu.br](http://ead.ifmt.edu.br).

11.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação, o desempate será pela maior idade.

11.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: [coord-proffuncionario@cread.ifmt.edu.br](mailto:coord-proffuncionario@cread.ifmt.edu.br), identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: "Dúvida/Questionamentos – Chamada Pública nº001/2022".

11.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Edital ou ao Resultado do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 01 (dia) útil contado da divulgação do resultado, utilizando o modelo de formulário de recurso do Anexo II deste edital, enviando-o no email [coord-proffuncionario@cread.ifmt.edu.br](mailto:coord-proffuncionario@cread.ifmt.edu.br).

11.6. O profissional selecionado só poderá iniciar a execução das atividades após formalização de termo de compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

11.7. Este edital possui validade de dois anos, a contar da data de sua publicação.

11.8. Ao IFMT reserva-se o direito de convocação dos profissionais aprovados conforme demanda do Projeto e disponibilidade orçamentária.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2022.

**Caroline Martins Ojeda**  
Coordenadora do Projeto

**Larissa Mendes Medeiros Taques**  
Centro de Referência em Educação a Distância  
Portaria RTR/IFMT nº 800, de 22 de abril de 2021

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão de seleção de bolsistas ao Projeto IFMT Profuncionário, Edital n. \_\_\_\_\_ IFMT/Campus \_\_\_\_\_.

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra:

( ) Itens do edital                      ( ) Outros.

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Vaga: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Fundamentação:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Cidade - MT, xx de mês de ano.

Assinatura